



CÂMARA MUNICIPAL

CQC/MF 46 079 019/0001-05

Santa Cruz do Rio Pardo - Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 06/91

"Dispõe sobre a formação da COMISSÃO DE ASSUNTO RELEVANTE "

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA

CRUZ DO RIO PARDO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo constitui a COMISSÃO DE ASSUNTO RELEVANTE com a finalidade de elaborar estudos mediante a apreciação dos problemas concernentes a uma contribuição paga pelos universitários à Prefeitura Municipal decorrente do transporte intermunicipal, para tomar uma posição.-

Artigo 2º - A Comissão será composta por 4 Vereadores, um de cada partido, indicados pelo Presidente da Câmara.-

Artigo 3º - O prazo do funcionamento será de 90 - dias, prorrogáveis por mais 15, a partir da data de sua publicação.

Artigo 4º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente , suplementadas se necessário.-

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 16 de setembro de 1991.-

Luiz Antonio Lacenetti
1º SECRETÁRIO

Antônio Tanases
Sanctionada nesta data
17 de setembro de 1991

Luiz Antonio Tanases
Gabinete da Presidência da C.Munic.
SCR Pardo, 17/09/1991.

Registrada em livro pré
prio nº 02 fl. 71 verso

Secretaria da Câmara Municipal em 17 de 09 de 1991.